



PORTARIA Nº 006/2023

A **Diretora Presidente– Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, ao servidor (a) Público Municipal, **MARIA BERNARDO DA SILVA BRITO**, matrícula funcional nº 102201, investida no cargo de Merendeira - Classe III - FAIXA G, Lotado na Secretaria de Educação , de acordo com o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021 e retificam a portaria 011/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 24 de fevereiro de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada